



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 049/96

Várzea Grande, 15 de Outubro de 1.996

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 220.000,00
(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS),
EM FAVOR DA FUNDAÇÃO DE
SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE”**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em Favor da Fundação de Saúde de Várzea Grande, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentarias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3111	87.000,00
2001	3113	18.000,00
2001	3131	5.000,00
2001	3132	110.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1004	3132	4.000,00
1004	4110	14.000,00
1005	4110	13.000,00
1005	4120	20.000,00
1006	4120	35.000,00
2001	3120	119.000,00
2001	3265	10.000,00
2003	4120	5.000,00



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de Outubro de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal